



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

**DELIBERAÇÃO CA/COUNI-UEMS Nº 007, de 14 de março de 2000.**

*Deliberar sobre o Contrato entre UEMS e Universidade Estadual de Maringá – UEM, que trata da implantação e desenvolvimento de uma turma de Pós-Graduação Lato sensu em Matemática.*

**A CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, em reunião realizada em 14 de março de 2000,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o contrato de Curso de Especialização em Matemática, oferecido pela Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul em convênio com a Universidade Estadual de Maringá.

**Art. 2º** Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

**CELSO GREEN**

Presidente – Câmara de Administração – COUNI/UEMS

Homologo em 17/03/00.

Profª. LEOCÁDIA AGLAÉ PETRY LEME  
Reitora – UEMS